



EDITAL Nº. 004/2018 - DG
PROCESSO SELETIVO DE INVERNO
2018

O Diretor Geral da Faculdade União das Américas, de acordo com o artigo 39 do Regimento Institucional e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, faz saber que se encontram abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2018**.

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e turnos na Faculdade União das Américas, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados **no Campus Uniamérica Boulevard, situado na Av. das Cataratas, 1.118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – Paraná**.

Curso	Modalidade	Autorização/Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 737 de 30/12/2013, publicada no DOU de 31/12/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	8 semestres
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	50	10 semestres
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	10 semestres
Biomedicina	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	20	10 semestres
Biomedicina	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	20	10 semestres
Ciências Biológicas	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	8 semestres

Ciências Contábeis	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	8 semestres
Educação Física	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 892 de 29/12/2016, publicada no DOU de 30/12/2016.	Matutino	40	8 semestres
Educação Física	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 892 de 29/12/2016, publicada no DOU de 30/12/2016.	Noturno	40	8 semestres
Enfermagem	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	30	10 semestres
Enfermagem	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	30	10 semestres
Engenharia Ambiental	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012, retificação publicada em 01/08/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	10 semestres
Engenharia Civil	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 339 de 29/05/2014, publicada no DOU de 30/05/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	50	10 semestres
Engenharia Civil	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 339 de 29/05/2014, publicada no DOU de 30/05/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	10 semestres
Engenharia de Produção	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 538 de 23/10/2013, publicada no DOU de 25/10/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	10 semestres
Engenharia Elétrica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 333 de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	10 semestres
Engenharia Elétrica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 333 de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	10 semestres
Engenharia Eletrônica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 199 de 02/06/2016, publicada no DOU de 06/06/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	10 semestres
Engenharia Eletrônica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 199 de 02/06/2016, publicada no DOU de 06/06/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	10 semestres

Engenharia Mecânica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 34 de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	10 semestres
Engenharia Mecânica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 34 de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	10 semestres
Farmácia	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 431 de 29/07/2014, publicada no DOU de 31/07/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	10 semestres
Farmácia	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 431 de 29/07/2014, publicada no DOU de 31/07/2014. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	40	10 semestres
Fisioterapia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	40	10 semestres
Fisioterapia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015.	Noturno	40	10 semestres
Nutrição	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	35	8 semestres
Nutrição	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	35	8 semestres
Pedagogia	Licenciatura presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 1095 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	50	8 semestres
Psicologia	Bacharelado/ Licenciatura presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 705 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Matutino	30	10 semestres
Psicologia	Bacharelado/ Licenciatura presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 705 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013. Aditado pela portaria nº. 673 de 27/10/2016.	Noturno	30	10 semestres

1.1. O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª à 6ª feira, no turno disposto na tabela acima. Caso necessário poderá ocorrer aulas aos sábados, no turno diurno.

1.2. As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos - noturnos,

poderão ocorrer no turno diurno.

1.3. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 08 (oito) semestres letivos, o período de integralização máximo é de 12 (doze) semestres. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 10 (dez) semestres letivos, o período de integralização máximo é de 14 (quatorze) semestres.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local: As inscrições para o Processo Seletivo de Inverno, serão realizadas através do site www.uniamerica.br/vestibular.

2.2. O valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00.

2.3. Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **04/05/2018 à 28/08/2018** ou até preencherem as vagas ofertadas no item 1.

2.4. Formas de pagamento: Boleto bancário. Somente poderão realizar as provas do processo seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do período estabelecido. A falta de pagamento da taxa de inscrição ou pagamento realizado fora do prazo estabelecido exclui o candidato do Processo Seletivo, ainda que aceito pelo banco.

2.5. A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.6. O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

a) De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

b) De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer ano, caso opte por entrar com a nota do ENEM. Deverá também apresentar o Boletim de Desempenho original com nota igual ou superior a 450 pontos e entregar uma fotocópia do mesmo, ficando o candidato isento de realização da prova sendo automaticamente aprovado.

c) De aluno matriculado no Ensino Médio (no caso de treineiro).

3. DATA E LOCAL DA PROVA

3.1. A realização da prova do **Processo Seletivo de Inverno 2018**, ocorrerá entre **08/05/2018 e 28/08/2018**, as **Terças Feiras das 19h às 21h e aos Sábados das 13h30min às 15h30min** no *campus* da Faculdade Uniamérica, na Av. das Cataratas, n.º 1118 – Vila Yolanda, Foz do Iguaçu, PR.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, boné, livros, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova;

4.2. Será obrigatório o uso de canetas esferográficas de tinta azul ou preta de tubo transparente;

4.3. O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Av. das Cataratas, n.º 1118, CEP 85853-000, Foz do Iguaçu/PR.

4.3.1. O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite das inscrições.

4.3.2. O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.

4.3.3. O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a faculdade não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.

4.3.4. O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à Faculdade, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A pontuação será realizada através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 20 linhas, que versará sobre temas da atualidade e de prova com 10 questões objetivas de raciocínio lógico e de conhecimentos gerais.

5.1.1 O candidato que apresentar comprovação de realização do Enem prestado em qualquer ano, comprovando a pontuação mínima de 450 pontos estará automaticamente aprovado.

5.2. A nota da Prova de Redação terá valor de 50 (cinquenta) pontos e a prova de Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3. Não será permitida revisão ou vista da prova do Processo Seletivo.

5.4. A nota de mínima que o candidato poderá tirar é 15 pontos na redação e 15 pontos na prova objetiva.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado 01 (um) dia útil após a realização da prova.

6.2. A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

6.3. Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

7.2. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo de Inverno deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

7.3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) 01 fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- b) 01 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 fotocópia da cédula de identidade (R.G);
- d) 01 fotocópia do CPF;
- e) 01 foto 3x4 recente;

- f) 01 fotocópia do comprovante de endereço;
- g) 01 fotocópia do título de eleitor;
- h) **Alunos estrangeiros**, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- i) **Portadores de Diploma de Curso Superior**, deverão apresentar o 01 fotocópia diploma e Histórico Escolar de Graduação;
- j) **Curso Técnico de Nível Médio**, 01 fotocópia do histórico escolar de conclusão do curso, que comprove a conclusão do Ensino Médio;
- k) **Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior**, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- l) Realizar o pagamento da 1ª mensalidade do semestre.

7.4. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5. A Faculdade União das Américas – UNIAMÉRICA reserva-se o direito de não iniciar turmas nos Cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 35 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- b) Optar por outro curso que possua vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Processo Seletivo de Inverno 2018, objeto deste Edital, é válido para matrícula no segundo semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para o dia **30 de julho de 2018**. Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

8.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União das Américas.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica e/ou pela Direção Geral.

8.4. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 2105-9001 ou pelo e-mail atendimento@uniamerica.br

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2018.



Prof. Ryon Cassio Braga
Diretor Geral